



DECRETO Nº.81, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

**CONCEDE FUNÇÃO DE CONFIANÇA AO
SERVIDOR GIOVANI GUBERT, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto nos artigos 15º e 16 da Lei Municipal nº.385, de 01 de junho de 2001 e alterações.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida Função de Confiança ao Servidor Público Municipal de Sul Brasil-SC, **GIOVANI GUBERT**, matrícula nº.929, ocupante do cargo efetivo de Motorista, com Lotação na Secretaria de Departamento de Estrada e Rodagem, para auxiliar no desempenho dos plantões de finais de semana para atender as demandas das Secretarias de DMER e Agricultura.

Art. 2º. Para realização das Atividades elencadas no artigo 1º fica concedido Função de Confiança FC-3 correspondente a 50% do vencimento base do município.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e está vinculada a Lei 1.027 de 06 de abril de 2015 que institui o DOM – Diário Oficial dos Municípios.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 21 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

BRUNO CREMONINI
Diretor de Fazenda